



# Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Resolução nº26/2021, de 30/11/2021.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 12.676,98 e dá outros recursos.

O Presidente do Legislativo Municipal de IRAÍ, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 3202/2020,

## Resolve:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 12.676,98 (Doze Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

398 - 3390.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL R\$ .640,00  
1 - Recurso Livre R\$ 8.640,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

409 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.288,45  
1 - Recurso Livre R\$ 1.288,45

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

– PESSOA  
552 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 2.748,53  
1 - Recurso Livre R\$ 2.748,53

**Art. 2º** O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 12.676,98 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

PESSOAL	91 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX- R\$ 10.000,00	
	1 - Recurso Livre	R\$ 10.000,00
	121 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 2.676,98
	1 - Recurso Livre	R\$ 2.676,98

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário:

**Paulo Martins**  
Presidente

Publicado e registrado na data supra.